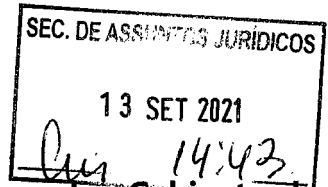




Hortolândia, 13 de setembro de 2021.

MI SMAGP nº 212/2021

PROTOCOLO nº 25332/2021



De: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Gabinete da Secretária

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Gabinete do Secretário

Assunto: Resposta ao MI SMAJ 1446/2021 – Requerimento n.º 456/2021 – Câmara Municipal de Hortolândia.

Prezado Secretário,

Com atenciosos cumprimentos, em atenção ao teor do Requerimento supra, seguem abaixo as informações a serem apresentadas ao Legislativo Municipal:

1 – Atualmente, através do processo administrativo n.º 1491/2021, o Município está em vias de finalizar a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para planejamento, organização, execução e realização de concurso público e/ou processo seletivo. O processo licitatório encontra-se em fase de homologação e, em breve, permitirá ao Município promover concursos públicos.

2 – Por força do inciso IV do art. 8º da Lei Complementar Federal 173/2020, a admissão de pessoal pela Administração Municipal, até 31/12/2021, encontra-se limitada aos casos de **(i)** reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, **(ii)** as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, e **(iii)** as contratações

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

Rua: José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br



temporárias de excepcional interesse público. Assim, em breve, quando formalizada a assinatura contratual oriunda do processo licitatório retratado na resposta anterior, a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal promoverá um levantamento junto a todas as secretarias quanto aos casos de vacâncias, que demandem reposição.

Certa de ter prestado os esclarecimentos cabíveis para atendimento do Requerimento do Legislativo Municipal, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Ieda Manzano de Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal